



BOTUCATU, 30 DE JULHO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1012

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Emprega SP: Prefeitura de Botucatu garante 90 vagas para curso de Telemarketing

A Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho [SERT] do Governo do Estado de São Paulo oficializa hoje (30) a entrega à Prefeitura de Botucatu de 90 bolsas para curso de Telemarketing. A capacitação faz parte do Programa Estadual de Qualificação e Requalificação Profissional [PEQ].

O objetivo é oferecer cursos gratuitos de qualificação profissional em todo o Estado, preparando e capacitando

o trabalhador para as novas exigências do mercado de trabalho. O público-alvo é o trabalhador desempregado ou em via de perder o emprego, pequeno e micro-produtor e trabalhador autônomo. O curso será realizado a partir do 2º semestre de 2009.

Posto de Atendimento ao Trabalhador
Rua João Passos, 246 - Centro.
Mais informações:
[14] 3882-5800 / 3815-8805



Botucatu recebe 90 bolsas para curso de Telemarketing.

divulgação

Decreto Federal beneficia Botucatu

O presidente da República assinou no último dia 23, durante a Bio Brazil Fair, um decreto de Lei que vai simplificar os insumos que são utilizados na produção de alimentos orgânicos. Com isso nossa cidade será uma das privilegiadas já que os trabalhadores do setor poderão aumentar a fonte de lucros com as hortas comunitárias, que produzem exclusivamente produtos orgânicos.

Botucatu esteve presente na Feira Internacional de Orgânicos com o diretor e o assessor de agricultura, além de produtores de orgânicos da nossa cidade, que participaram da solenidade de abertura do evento. O diretor municipal explica que os

orgânicos botucatuenses fizeram sucesso. “Na abertura oficial, tivemos a oportunidade de receber o Governador de São Paulo e o Presidente (da República), eles tomaram um café, iogurte e provaram o queijo dos nossos produtores e saíram muito satisfeitos”, confirmou. A participação do município de Botucatu é de grande importância nessa feira internacional, pois dará ainda mais prestígio a cidade que desenvolve belos projetos de agricultura sustentável juntamente com os produtores orgânicos de Botucatu e Região.

A Bio Brazil Fair foi lançada no dia 23, em São Paulo. O evento recebeu mais de 21 mil visitantes em quatro dias.

Prefeitura tem vagas para médicos

Desde que o Tribunal de Contas do Estado sinalizou como improbidade administrativa a contratação de médicos, através de um convênio com uma entidade, fato que aconteceu no final de 2008, a administração que assumiu a cidade busca incessantemente contratar novos profissionais em regime de urgência para completar o quadro funcional.

A contratação em regime de urgência dispensa concurso e é feita por três meses, prorrogáveis por mais três.

“O Prefeito deu carta branca para contratação, o problema é que os profissionais não se interessam pelas vagas. Pode ser clínico geral, pediatra, chegando à Prefeitura nós contratamos”, disse o secretário municipal de Saúde.

Interessados: [14] 3811-1443

Cultura abre inscrições para Oficina de Animação



Imagem ilustrativa

Técnica trabalha fotografando objetos, fotograma por fotograma.

A secretaria municipal de Cultura está com as inscrições abertas para 30 vagas em oficina de animação em Stop Motion, técnica de produzir filmes com modelos de massa ou outros materiais. A coordenação será de alex Oliveira de Castro.

A oficina acontecerá entre os dias 9 de setembro e 28 de outubro, todas as quartas-feiras, das 14h às 17h, e é destinada para pessoas com idades entre 13 e 59 anos, iniciantes na área.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Cultura, até o dia 4 de agosto e são gratuitas.

Stop Motion é a técnica de animação na qual o animador trabalha fotografando objetos, fotograma por fotograma, ou seja, quadro a quadro. Entre um fotograma e outro, o animador muda um pouco a posição dos objetos. Quando o filme é projetado a 24 fotogramas por segundo, temos a ilusão de que os objetos estão se movimentando.

Oficina em Animação Stop Motion

Data: inscrições até 4 de agosto

Local: Secretaria de Cultura

Av. Dom Lucio, nº 755 – Botucatu/SP.

Fone: 3882-0133

Na Internet: cultura@botucatu.sp.gov.br

Com efetivo 80% maior, GCM aumenta ronda escolar e cria postos de patrulhamento



Marcelino Dias

Aumento do contingente vai possibilitar a criação postos de patrulhamento da GCM

Com a formatura de 26 novos soldados, um aumento de 80% em seu quadro funcional, a Guarda Civil Municipal [GCM] vai intensificar os trabalhos desenvolvidos baseados na filosofia do patrulhamento comunitário, implantado nesse ano de 2009.

Para o comandante da GCM, a prioridade é aumentar as capacidades da ronda escolar. “Eu prezo muito pela integridade das nossas crianças e por isso, assumo o compromisso de aumentar o efetivo das rondas esco-

lares para garantir o bem estar das crianças”, confirmou o Capitão que garantiu que a população pode ficar tranquila com a qualidade dos novos soldados.

O Secretário de Segurança afirmou que com o aumento do contingente, será possível criar postos de patrulhamento da GCM para atender as solicitações. “Agora vamos poder concluir a instalação de alguns postos essenciais como um na Rua Amando e um na Rodoviária, além de garantir a segurança dos

distritos da nossa cidade” finalizou o Secretário citando a região de Vitoriana [Mina, Rio Bonito e Alvorada da Barra] e Rubião Junior.

Com a formatura, a GCM conta 63 membros em seu efetivo, sendo um Comandante, um Inspetor-Chefe, cinco Inspetores responsáveis pelo atendimento de ocorrências e 56 Guardas municipais, segundo a Segurança ainda não estão definidas as atribuições dos novos guardas.



199

Prefeitura oferece curso de dança nos bairros

Uma parceria das secretarias de Descentralização e Participação Comunitária, e Esportes, vai proporcionar aos cidadãos botucatuenses cursos de dança de salão em diversos locais da cidade. Nessa quarta (29) acontece a primeira reunião entre os representantes do Poder Executivo e de associações de bairros e de classe para definir como serão feitas as inscrições e organização de turmas. O encontro acontece no centro de convivência da Cecap.

Para a professora Mônica Moreli, que vai ensinar samba, bolero, fox trote, entre outros ritmos de salão, as aulas acontecerão uma vez por semana e durar aproximadamente uma hora e meia. “Espero uns 30 casais por turma e duas turmas em cada local de ensino”, conta.

De acordo com informações da secretaria de Descentralização e Participação Comunitária, as aulas são destinadas aos

moradores do bairro em que vão acontecer os cursos e de bairros vizinhos.

Mônica destaca que a dança de salão não tem contra-indicação, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade e é uma forma de lazer, de melhora de relacionamento com amigos e vizinhos, e na coordenação motora. “Melhora muito a relação interpessoal de casais também”, finaliza.

Até o momento estão definidos quatro locais de aprendizado, o centro de Convivência da Cecap (região Oeste), Garagem Municipal (Região Sul), Associação de Subtenentes da Polícia Militar (Região Norte) e a sede da Associação dos Servidores da Unesp (ASU), em Rubião Jr. Porém a secretaria de Descentralização e Participação Comunitária informa que estão sendo procurados novos locais para a atividade ser desenvolvida em outros bairros.

Concurso fotográfico seleciona novos cartões postais de Botucatu



A Secretaria Municipal de Turismo vai promover um concurso de fotografias para escolher os novos cartões postais de Botucatu. Denominado de “Sua Foto, Nosso Postal”, as inscrições serão abertas no dia 10 de Agosto.

Categorias em disputa:

- **Patrimônio Histórico** - referente aos monumentos históricos e artísticos do passado (edifícios históricos, marco zero, praças, centro histórico primordial, manifestações da cultura local como festas tradicionais, folclore, personagens consagrados pela comunidade local);
- **Patrimônio Natural** - todo local ou paisagem

inserida no meio natural como montanhas, rios, cachoeiras, pastos, bosques, mananciais;

- **Livre:** todas as demais que não se encaixarem em nenhuma das duas outras categorias mencionadas e que possuam apelo turístico.

Cada participante poderá enviar até três fotos por categoria, porém, somente uma delas poderá ser selecionada.

O encaminhamento das fotos deverá ser feito por correio ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, na Praça Rubião Junior, 87, das 8h às 11h e das 13h às 18h.

Mais informações: 38814-8161

África em Nós é lançada em Botucatu



O lançamento oficial da Campanha Fotográfica África em Nós com promoção da Secretaria Municipal de Cultura e a União Cultural Negra de Botucatu foi realizado na noite de segunda-feira [27], às 19h30 na Câmara Municipal. O encontro contou com a presença do Prefeito, do Secretário de Cultura, organizadores da campanha, autoridades locais e regionais.

A campanha lançada pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo tem como principal objetivo resgatar as origens da etnia negra.

O tema da Campanha Fotográfica África em Nós, é a África, o ‘continente mãe’. Cada participante deve realizar sua foto mostrando como vê e sente este continente. A fotografia pode ser feita com qualquer câmera e em qualquer formato.

Segundo o Curador da Campanha, o fotógrafo Walter Firmo, a intenção é estimular os participantes a olhar para as suas origens, suas raízes, seu entorno e, de alguma forma, ajudar aos participantes no aprendizado com as diferenças de vivências.

As inscrições até 15 de setembro.

Mais: www.africaemnos.com.br


Hemocentro HC/Unesp: [14] 3811-6041



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Vila dos Lavradores
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940 – Centro
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Cep: 18.605-630
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
- GCM:** 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188
www.botucatu.sp.gov.br

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413
- Centro de Saúde São Lúcio**
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797
- Centro de Saúde Vila Jardim**
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030
- ESF - César Neto**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Cohab III**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3813-9231
- ESF – Jardim Iolanda**
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731
- ESF – Jardim Peabirú**
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024
- ESF – Marajoara**
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300
- ESF – Vitoriana**
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697
- ESF – Rubião Junior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

- ESF – Santa Elisa**
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202
- ESF Zona Rural de Rubião Júnior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- Policlínica CECAP**
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913
- Policlínica CSI**
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022
- Policlínica Jardim Cristina**
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696
- Mais informações:**
Secretaria de Saúde
3811-1100

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Botucatu terá unidade do Conselho Regional de Enfermagem

O Conselho Regional de Enfermagem [Coren - SP] está instalando uma sede na cidade de Botucatu e na tarde dessa sexta-feira [24], o presidente da entidade Cláudio Alves Porto esteve visitando o gabinete do Prefeito para finalizar a instalação.

De acordo com o prefeito, os objetivos da entidade sensibilizaram e motivaram a prefeitura a trabalhar pela instalação, já que a cidade é referência em Saúde.

“Fomos procurados e não medimos esforços para viabilizar a vinda dessa importante entidade para Botucatu. Este é um modelo ideal de parceria, pois envolve o Poder Público e a sociedade civil, pela qualificação e capacitação desses profissionais. Isso nos motivou e sensibilizou”, declarou o mandatário.

Histórico - ao saber que o Coren queria abrir uma sede na região [Botucatu ou Bauru], a Prefeitura Municipal de Botucatu entrou em contato com a entidade e com corretores de imóveis e hoje, com a assinatura da escritura, ofereceu isenção do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis [ITBI].

Atualmente Botucatu e região e abrigam aproximadamente 30 mil profissionais de enfermagem. “Ainda teremos o ambulatório Médico de Especialidades [AME], a Rede de reabilitação Lucy Montoro e o Hospital Geral, no Cantídio. Vamos precisar de muitos profissionais muito bem preparados e capacitados”, comenta o prefeito.

A sede - um centro avançado de

qualificação e capacitação - com auditório e sala de videoconferência, será instalada na Vila dos Lavradores. Ela terá a função de promover capacitação aos profissionais de enfermagem. Algumas das capacitações serão nas áreas de Programa de Saúde da Família; Saúde Pública; Internações; SUS. “Todos os cursos são gratuitos”, explica o presidente da entidade. “A função do conselho e suas capacitações é evitar que a sociedade sofra qualquer prejuízo pelo atendimento de profissionais mal preparados ou sem a capacitação ideal”, conta Alves. “Combinamos com o prefeito de estabelecer parcerias permanentes com a Secretaria de Saúde para desenvolver atividades com os profissionais da prefeitura”, finaliza o presidente.



Saúde faz palestras e capacitações sobre a gripe A



Equipe da Secretaria Municipal de Saúde capacitou diretores escolares do município sobre sintomas, transmissibilidade e procedimentos em caso de suspeita

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde está realizando uma série de palestras e capacitações sobre a Gripe Influenza A (H1N1) – popularmente chamada de gripe suína. Na manhã de sexta-feira [24] 70 diretores escolares do município receberam orientações sobre sintomas, transmissibilidade e procedimentos em caso de suspeita. A capacitação foi em razão do retorno às aulas de aproximadamente 20 mil alunos dos ensinos fundamentais, básico e médio, a partir do próximo dia 3 de agosto.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde [OMS], O vírus da gripe suína, que já deixou 800 mortos no mundo, atinge principalmente crianças em idade escolar, afirmou nesta sexta-feira [24].

Na terça-feira (28), a equipe da esteve no Teatro Municipal para dar instruções e conversar com a população e a imprensa.

Ontem, quarta-feira, 29, às 8h, no CDL, foi a vez dos comerciantes, comer-

ciários receberem as instruções da equipe da Saúde municipal.

A gripe suína é causada pelo vírus influenza A [H1N1] que não havia circulado antes entre seres humanos. Não há informações de pessoas que foram infectadas pelo vírus ao ter contato com porcos ou outros animais, e não se sabe qual a localidade de origem do vírus.

O influenza A da gripe suína já se espalhou por todas as regiões do mundo, atingindo principalmente a América do Norte. Os Estados Unidos concentram o maior número de casos e de mortes, seguido pelo México --considerado o epicentro da doença.

No dia 11 de junho, a OMS anunciou que a doença atingiu o nível de pandemia [epidemia generalizada]. O termo tem relação apenas com a ampla distribuição geográfica do vírus, e não com a sua periculosidade.

Mais informações:
☎ 3811-1105

H1N1: Aulas retornam no dia 17

Por recomendação da Secretaria Estadual da Saúde o retorno às aulas de todos os alunos do Estado devem acontecer no próximo dia 17 de agosto [segunda-feira].

Nota oficial da Secretaria da Saúde sobre retorno às aulas

A Secretaria de Estado da Saúde decidiu nesta terça-feira, 28 de julho, recomendar às escolas públicas e privadas que adiem o retorno das aulas para o próximo dia 17 de agosto. A medida tem como objetivo reduzir a transmissão do vírus influenza A H1N1 no Estado de São Paulo.

A recomendação é válida para todos os estabelecimentos de ensino, entre eles escolas de educação infantil, ensinos fundamental e médio, além de universidades.

A decisão de indicar a ampliação das férias escolares foi tomada depois de análise das recomendações e avaliações da OMS [Organização Mundial da Saúde] a respeito da propagação do vírus entre estudantes e de recorrentes relatos sobre o aumento expressivo do número de crianças e adolescentes atendidas nos pronto-socorros paulistas devido a problemas respiratórios.

A Secretaria também reafirma a orientação à população para que mantenham as medidas de higiene, como lavar as mãos com frequência e cobrir o nariz e a boca quando tossir ou espirar. É fundamental ainda que pessoas com sintoma de gripe fiquem em casa, repousando. Até o momento, o Estado de São Paulo registra 27 óbitos de pacientes infectados pelo vírus influenza A.

COMPETIÇÃO

Jogos Regionais: Resultados de todas as modalidades de Botucatu

Botucatu fica em 6º lugar na classificação geral dos 53º Jogos Regionais de Pirassununga e continua disputando a primeira divisão em 2010.

Modalidade	Feminino	Masculino
Atletismo	5º Lugar	7º Lugar
Basquete		6º Lugar
Bocha		6º Lugar
Capoeira		3º Lugar
Ciclismo		6º Lugar
Futebol	1º Lugar	4º Lugar
Futsal	5º Lugar	1º Lugar
Ginástica Rítmica	3º Lugar	
Handebol	2º Lugar	2º Lugar
Judo	4º Lugar	2º Lugar
Karatê	6º Lugar	7º Lugar
Malha		7º Lugar
Natação	6º Lugar	5º Lugar
Tênis	5º Lugar	2º Lugar
Voleibol	5º Lugar	2º Lugar
Vôlei de Praia	4º Lugar	3º Lugar
Xadrez	6º Lugar	2º Lugar

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

ISABEL CRISTINA ROSSI CONTE
OUVIDOR MUNICIPAL
LEANDRO MARTINS
ADMINISTRADOR DE DISTRITO
LEONARDO DALLAQUA FULGUERAL
ASSISTENTE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR DE DISTRITO
MARIA RITA SILVA GILLI MARTINS
EDUCADOR AMBIENTAL
ROSANA CLAUDIA SOARES
ASSISTENTE AUX.COMUNICAÇÃO
TATIANE APARECIDA BREVE
SUPERVISOR SOCIAL

PORTARIA Nº 19.333
de 21 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22828/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ALESSANDRA DE FATIMA GARCIA (3630) Atendente de Creche, NO-4 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar ALESSANDRA DE FATIMA GARCIA GASPERINI.
Botucatu, 21 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.334
de 22 de Julho de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando datado de 22/07/09 do Sr. Secretário Municipal de Administração;
R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ROSANA CLAUDIA SOARES (6954) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Comunicação, CM-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.059
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)
“Dispõe sobre denominação e via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “BIBIANO PEREIRA DE CAMARGO”, a viela localizada entre a Rua “04” e Rua Vicente de Rosa no loteamento “Jardim Panorama”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.935
de 04 de junho de 2009
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas, necessárias ao melhoramento de logradouro público”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei nº. 3.365/41 e Processo Administrativo nº. 2.909/09,
D E C R E T A :
Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas que pertencem a BERTERO INTERMEDIações E PARTICIPAções DE NEGóCIOS LTDA, CNPJ 08.791.132/0001-90, necessárias a execução de melhoramento de logradouro público – alargamento da Rua José Barbosa de Barros, com as seguintes descrições:
“ÁREA A - Imóvel rural denominado Chácara Cachoeirinha com frente para a Avenida Dr. José Barbosa de Barros , 2º subdistrito de Botucatu, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 1

Botucatu, 22 de Julho de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO.

PORTARIA Nº 19.335
de 24 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o término do afastamento da servidora SILVANA APARECIDA BATISTA para tratamento de saúde;
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 25/07/09, a Portaria nº 18.343 de 04/12/08 que designou a servidora LUCIANE DE CÁSSIA TOBIAS (4318) Enfermeira, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde para responder pela função em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, NS-4 “A”, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde.
Botucatu, 24 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.336
de 24 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23228/09;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora ISABEL VIEIRA PINTO (4238) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal de Vitoriana.

Botucatu, 24 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

localizado no canto que a propriedade faz divisa com áreas de terras pertencentes a Edith de Castro Palma e outros (matrícula 31.885) e Avenida Dr. José Barbosa de Barros, deste ponto segue a divisa confrontando com a referida Avenida no rumo 46º 36’ 50” NE por uma distância de 45,346 metros até o ponto nº 2, deste ponto deflete a direita e segue por cerca confrontando com a matrícula nº 1.111 atual (matrícula 37.440) no rumo 38º 06 ‘ 34” SE por uma distância de 4,85 metros ate o ponto (02-A) confrontando nessa extensão com área B da mesma proprietária utilizada para alargamento da Avenida Dr. José Barbosa de Barros , deste ponto deflete a direita e segue o rumo 59º 01’ 07” SW por cerca na distância de 44,98 metros até o ponto 07-A confrontando com área remanescente da mesma proprietária daí deflete a direita e segue rumo 38º 40’ 34” NW distância de 2,99 metros confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros (matricula 31.855) até o ponto onde inicia a presente descrição abrangendo uma área total de 176,73 metros quadrados”.
- Matrícula (parte) 37.441 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Cadastro Incra sob nº 6290650083466
- Número do imóvel na Receita Federal (Nirf) 0.756 .385-0.
“ÁREA B - Imóvel rural denominado Chácara Cachoeirinha com frente para a Avenida Dr. José Barbosa de Barros , 2º subdistrito de Botucatu, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 2, localizado no canto que a propriedade faz divisa com área de terra pertencente a Bertero Intermediações e Participações de Negócios Ltda. (Matrícula 37.441) e Avenida Dr. José Barbosa de Barros, deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com a referida Avenida no rumo 46º 36’ 50” NE, por uma distância de 43,998 metros, até o ponto 3, deste ponto deflete a direita e segue por cerca confrontando com a matrícula nº 1.110, no rumo 37º52’06” SE por uma distância de 6,26 metros, até o ponto 03-A, deste ponto deflete a direita e segue rumo 59º 01’ 07” SW cerca na distância de 43,94 metros até o ponto 02-A, confrontando com área remanescente da mesma proprietária daí deflete a direita e segue o rumo 38º 06 ‘ 34” NW distância de 4,85 metros confrontando com área utilizada para abertura da Avenida Dr. José Barbosa de Barros, até o ponto onde inicia a presente descrição abrangendo uma área total de 243,04 metros quadrados”.
- Matricula (parte) 37.440 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu.
- Cadastro Incra - 6290650083466.
- Numero do imóvel na Receita Federal (Nirf) 0.756.385-0
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

- cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- 1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.613
de 08 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.198/2008 – Pregão n.º 162/08,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho, Jorge de Campos Júnior, Alessandro Alcarde e Juliano Bacchi, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.235, de 12 de dezembro de 2008, em substituição aos servidores Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Wilson Mendes Júnior.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.614
de 08 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.536/2009 – Pregão n.º 091/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.536/2009 – Pregão n.º 091/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani e Sônia de Oliveira Cassettari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 091/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.625
de 16 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.968/09 – Pregão nº 100/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.968/09 – Pregão nº 100/09, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos

termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.626
de 16 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.400/09 – Pregão nº 113/09 – Contrato nº 289/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Márcio Luiz Jorgette, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.400/09 – Pregão nº 113/09 – Contrato nº 289/09, com a empresa, Cristian A. da Costa ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.627
de 20 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.843/2009 – Pregão n.º 136/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 22.843/2009 – Pregão n.º 136/09.
II - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 136/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.629
de 20 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.292/09 – Pregão nº 074/09 – Contratos nºs 295/09; 296/09 e 297/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.292/09 – Pregão nº 074/09

– Contratos nºs 295/09; 296/09 e 297/09, com as empresas, Comercial Salomão Ltda, Nutrialimentos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda ME, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.630

de 20 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 19.120/09 – Convite nº 033/09 – Contrato nº 276/09, R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Priscila Ribas Moreira Bossa e Ricardo Antônio de Arruda Veiga, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 19.120/09 – Convite nº 033/09 – Contrato nº 276/09, com a empresa, Stand Plus Comercial de Pardinho LTDA ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.632

de 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 22.466/2009 – Pregão nº 133/09, R E S O L V E:

- I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo nº 22.466/2009 – Pregão nº 133/09.
- II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Antonio Delmanto Filho e

Vicente Silvio Ferraudo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 133/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.635

de 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 23.185/2009 – Pregão nº 137/09, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo nº 23.185/2009 – Pregão nº 137/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 137/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.636

de 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 23.181/2009 – Pregão nº 138/09, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo nº 23.181/2009 – Pregão nº 138/09.

II - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho, Lazaro Custódio de Oliveira e Tarcízio Simoneti Junior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 138/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.637

de 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 23.182/2009 – Pregão nº 139/09, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo nº 23.182/2009 – Pregão nº 139/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Isabel Aparecida de Macedo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 139/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.640

de 23 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 19.123/09 – Convite nº 034/09 – Contrato nº 307/09, R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Priscila Ribas Moreira Bossa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 19.123/09 – Convite nº 034/09 – Contrato nº 307/09, com a empresa: PEDRO EDUARDO MULO'TTO EVENTOS ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.641
de 24 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.370/2009 – Pregão nº 125/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR, Newton Perusso Júnior, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição a servidora Danielle Casonato, nos termos da Portaria nº 5.603, de 06 de julho de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 5.593
de 02 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.970/09 – Pregão nº 101/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.970/09 – Pregão nº 101/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda e Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.594
de 02 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.186/09 – Pregão nº 067/09 – Contrato nº 263/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.186/09 – Pregão nº 067/09 – Contrato nº 263/09, com a empresa, Delta Indústria, Comércio e Exportação de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.595
de 02 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.002/09 – Convite nº 024/09 – Contrato nº 266/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Vicente Sílvio Ferraud, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.002/09 – Convite nº 024/09 – Contrato nº 266/09, com a empresa, Goloni Mobiliário Urbano Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.596
de 02 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.866/09 – Pregão nº 090/09 – Contrato nº 267/09, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.866/09 – Pregão nº 090/09 – Contrato nº 267/09, com a empresa, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.597

de 03 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.708/09 – Pregão n.º 106/09, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Leandro César Zanardo Romanholi, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.515, de 28 de maio de 2009, em substituição ao servidor Leonardo Gêa Amaral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.598

de 03 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.224/2008 – Pregão n.º 165/08, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Carlos Alberto Paes, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.359, de 16 de março de 2009, em substituição ao servidor José Luiz dos Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.599

de 03 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.224/08 – Pregão nº 165/08, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Tarcizio Simonetti Júnior e Carlos Alberto Paes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.224/08 – Pregão nº 165/08, com a empresa, San Marco Veículos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.600

de 03 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.964/09 – Pregão nº 098/09, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.964/09 – Pregão nº 098/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda e Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.601

de 06 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.961/2009 – Pregão nº 095/2009, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro, Processo nº 15.961/09 – Processo nº 095/09.

II - DESIGNAR Iara C. S. Albano Cavallari e Miriam Roma Ferreira, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.541, de 08 de junho de 2009, em substituição ao servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 5.602
de 06 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor Luiz Augusto Felipe, para compor a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, em substituição à servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, designada pela Portaria nº 5.261, de 07 de janeiro de 2009.
II – DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, para compor a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, em substituição à servidora Solange Aparecida de Aguiar, designada pela Portaria nº 5.261, de 07 de janeiro de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2009 – 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.605
de 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.397/2009 – Pregão n.º 124/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 21.397/2009 – Pregão n.º 124/09.
II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Antonio Delmanto Filho, 2º Sargento Marcelo Aparecido de Souza e Capitão José Milton de Arruda, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 124/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.606
de 06 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.524/09 – Pregão nº 080/09 – Contrato nº 260/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.524/09 – Pregão nº 080/09 – Contrato nº 260/09, com a empresa, Companhia Ultragaz Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.607
de 07 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.829/09 – Contrato nº 259/09,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Vicente Sílvio Ferraudo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.829/09 – Contrato nº 259/09, com a Fundação e Apoio à Tecnologia - FAT, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.609
de 07 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.168/2009 – Pregão n.º 123/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 21.168/2009 – Pregão n.º 123/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari, Francisco de Assis Turiani Marques e Lília Cristina Piozzi da Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 123/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.610
de 07 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.662/09 – Pregão nº 084/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.662/09 – Pregão nº 084/09, com as empresas, Livraria e Papelaria Duque de Bauru e Jair Silva dos Santos ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.611
de 07 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.902/09 – Pregão n.º 053/09, Ata de Registro de Preços n.º 005/09, 006/09, 007/09 e 008/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Jorge de Campos Junior e Diego Lopes de Souza, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.902/09 – Pregão n.º 053/09, com as empresas, Golden Distribuidora Ltda, Jair da Silva Santos ME, ME Cartuchos e Toners Ltda Epp, e Port Distr. de Informática e Papelaria Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 5.615
de 15 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.432/2009,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP190134/0-3 e Nelson Silva Lara, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 0600429516, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Assistente Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Econômica e Planejamento do Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 15 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.616
de 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.255/2009 – Pregão n.º 130/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 22.255/2009 – Pregão n.º 130/09.

II - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, Luiz Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 130/2009, assim

como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.617
de 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.252/2009 – Pregão n.º 127/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 22.252/2009 – Pregão n.º 127/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 127/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.618
de 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.253/2009 – Pregão n.º 128/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 22.253/2009 – Pregão n.º 128/09.

II - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antônio Delmanto Filho e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 128/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

POR T A R I A N.º 5.619
de 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.254/2009 – Pregão n.º 129/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 22.254/2009 – Pregão n.º 129/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 129/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.620
de 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.250/2009 – Pregão n.º 131/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 22.250/2009 – Pregão n.º 131/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz, Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Forti Luque e Maria Rodrigues Baldin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 131/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.621
de 15 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.211/2009 – Pregão n.º 132/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 22.211/2009 – Pregão n.º 132/09.
II - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, Luiz Sérgio de Oliveira, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 132/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.622
de 16 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.633/2009 – Pregão n.º 114/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR a servidora, Luciano Pelícia, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n° 5.534, de 04 de junho de 2009, em substituição a servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 211/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 172/08
Processo Administrativo n.º. 3.298/08 – Pregão n° 012/08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: GOMES, SILVA E FIGUEIREDO GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Confecção e Distribuição do Semanário Oficial do Município.
Aditamento: Prorroga prazo em mais 06 (seis) meses e reajusta o valor em mais R\$2.266,92 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), passando o custo por página a R\$ 85,36 (oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Contrato 229/2009
Processo Administrativo n.º 12.791/2009 – Convite n°. 026/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a execução do levantamento planimétrico e cadastral da Avenida Dr. Vital Brasil.
Valor (R\$) 15.474,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.796 – Ficha 69 Secretaria Planejamento.

Contrato n° 278/09
Termo de Aditamento ao Contrato n°. 069/09
Processo Administrativo n.º20.195/09 anexado ao 02.600/2009 – Convite n°. 001/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para reforma do Gabinete do Prefeito, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V do edital.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

Contrato 184/2009
Processo Administrativo n.º. 13.260/2009 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RHEALISE DO BRASIL LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
Valor: R\$ 7.999,07 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais, e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.293 - Ficha 353 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato n°. 231/09
Processo Administrativo n.º 7.797/2009 – Pregão n°. 039/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 7.545,09 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 13.419 – Ficha 354 Secretaria Assistência Social.
Empenho 13.422 – Ficha 360 Secretaria Assistência Social

Contrato n°. 232/09
Processo Administrativo n.º 7.797/2009 – Pregão n°. 039/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 21.453,83 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 13.421 – Ficha 354 Secretaria Assistência Social.
Empenho 13.424 – Ficha 360 Secretaria Assistência Social

Contrato n°. 233/09
Processo Administrativo n.º 7.797/2009 – Pregão n°. 039/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL NICPAC LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor (R\$) 3.988,40 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 13.420 – Ficha 354 Secretaria Assistência Social.
Empenho 13.423 – Ficha 360 Secretaria Assistência Social

Contrato 239/2009
Processo Administrativo n.º 8.741/2009 – Pregão n°. 051/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARCIO PEREIRA DA SILVA NOVA ODESSA ME
OBJETO: Fornecimento parcelado de ferro, arame e tela
Valor R\$241.382,10 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.930 – Ficha 458 Secretaria Obras.

Contrato n°. 248/09
Processo Administrativo n.º 04.595/2009 – Pregão Presencial n°. 026/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SADIA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDAÇOS EMPANADOS/CONGELADOS DE CARNES DE AVES
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
13.840	151	02.04.04.08.243.2001.3.3.90.30.110	Secretaria de Educação	6.440,00

Contrato n°.251/09
Processo n°. 15.566/2009 anexado ao processo adm. n°. 15.102/08 – Inexigibilidade Licitatória
Contratante: MUNÍCIPIO DE BOTUCATU
Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do sistema que visa gerenciar todo o processo que envolva arrecadação do ISSQN, módulos do 01 ao 08.
Aditamento: Prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses.

Contrato n°. 252/09
Processo Administrativo n.º 14.376/2009 – Pregão Presencial n°. 086/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 05 (CINCO) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO AO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BOTUCATU E OUTRAS REPARTIÇÕES.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Órgão	Valor (R\$)
13933	193	Secretaria Administração	74.400,00

Contrato n° 253/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 242/08
Processo Administrativo N.º 17.029/09 anexado ao 4.512/2008 – Pregão n° 027/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de 06 Auxiliares de Serviços Gerais, no período de 12 meses, para atuar nos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Órgão
14.375	353	Assistência Social

Aditamento: aditando a prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado em mais R\$242,69 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) por mês.

Nº Contrato: 257/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 218/06
Processo Administrativo n° 09.902/09 anexado ao 3003341/03
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: Arquidiocese de Sant’Ana de Botucatu
OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da secretaria municipal de educação objetivando a implantação de atividades de educação continuada.
Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, referente ao Pátio/Estacionamento da referida Secretaria e prorrogando o prazo inicialmente contratado até 31/07/2009. O presente retroage à data do protocolo de 31/03/09.
VALOR: R\$6.336,02 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos)
Contrato n°. 270/09
Processo Administrativo n.º 07.533/2009 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOSÉ LUIZ AKAMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A EXECUÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 15.574 – Ficha 135 Secretaria Educação

Contrato n°. 275/09
Processo Administrativo n.º 20.636/2009 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JENNIFER TEZUKA MACEDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IN-
STRUÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAICHI CHUAN.
Dotação Orçamentária: Empenho 16.029 – Ficha 276 Secretaria Esportes

Contrato n°. 276/09
Processo Administrativo n.º 19.120/2009 – Convite n°. 033/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA. EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAI
S PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTANA
Valor (R\$) 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 16.032 – Ficha 314 Secretaria de Turismo e Lazer.

Contrato n° 277/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 072/06
Processo Administrativo N.º 19.687 anexado 3.761/2006 - dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: GILCÉLIA FREITAS LOPES e ANTONIO DE CASTRO LOPES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRO-
GRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R\$ 588,88 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)
ADITAMENTO: prorroga o prazo em mais oito meses, iniciando em 10/07/2009 e terminando
em 09/03/2010
Dotação Orçamentária: Empenhos 16.033 e 16.034 – Ficha 355 – Assistência Social

Contrato n° 287/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 143/05
Processo n° 16.254/09 anexado ao 5/007.521-7 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: RUI SEABRA FERREIRA E EMÍLIA JARDIM SEABRA FERREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
FARMÁCIA POPULAR, LOCALIZADA NA PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 53.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses de 19/05/98 a 18/05/10.

Contrato n° 288/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 127/06
Processo n° 19.240/09 anexado ao 3/007.508-4 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: DOMINGOS SCARPELINI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EM-
PREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
Aditamento: reajustando do aluguel inicialmente, passando ao valor de R\$ 1.558,07 (um mil, quin-
hentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) mensais.

Contrato n°. 292/09
Processo Administrativo n.º 14.246/2009 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA
LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO
ARMADA PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE
BOTUCATU “SANTANA”.
Valor: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 16.409 – Ficha 528 - Turismo

Contrato n°. 303/09
Processo Administrativo n.º 21.517/2009 – inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AG FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS ULISSES E MOISES,
KARAMETADE E BICHO DE PÉ NA FESTA DE SANTANA NA CIDADE DE BOTU-
CATU/SP.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 16.993 – Ficha 397 - Cultura

Contrato n°. 307/09
Processo Administrativo n.º 19.123/2009 – Convite n°. 034/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDRO EDUARDO MULO’TTO EVENTOS ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação para
a Festa de Santana .
Valor (R\$) 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 16.994 – Ficha 314 Secretaria Turismo e Lazer

Contrato n°. 053/09
Processo Administrativo n.º 02.599/2009 – Pregão Presencial n°. 010/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TIJOLO MACIÇO E BAIANO.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
4.331 428 02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30.24 Secretaria de Obras
33.590,00

Contrato n°. 068/09
Processo Administrativo n.º 03.740/2009 – Pregão Presencial n°. 018/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FORTGAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA. ME.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE BOTIJÓES DE GÁS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
4734 354 02.11.02.08.244.0032.2059.3.3.90.30.99.510 Secretaria Assist. Social
3.757,00
4735 360 02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.30.99.510 Secretaria Assist. Social
3.477,00

Contrato n° 079/2009
Termo de Aditamento ao Contrato n° 342/08
Processo Administrativo n.º 11.346/08 – Pregão Eletrônico n° 012/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.477 237 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30.01 Saúde
Aditamento: reequilibra o valor da gasolina comum em mais R\$ 0,02 por litro, totalizando a quantia
de R\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais).

Contrato n° 104/2009
Processo Administrativo n° 3.929/2009 – Pregão n°. 022/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PORTAL LTDA.
Objeto: fornecimento parcelado de insulina para o cumprimento de Mandado Judicial
Valor: R\$38.839,90
Dotação Orçamentária: Empenho 6.959 – Ficha 238 - Secretaria Saúde

Contrato n° 109/09
Processo Administrativo n.º 05.530/2009 – Pregão Presencial n° 033/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: WILLIAN ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL-
IZADO DE 01 (UM) PADEIRO
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Valor (R\$)
7.113 102 29.385,24

Contratado n° 113/09
Termo de Aditamento ao Contrato n° 090/07
Processo Administrativo n.º 7.330/09 anexado ao 24.992/2006 – Pregão n° 139/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Portal Jáú Serviço de Vigilância Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIG-
ILÂNCIA NÃO ARMADA PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONJUN-
TO HABITACIONAL ARLINDO DURANTE
Aditamento: prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses, reajustando o valor inicial-
mente contratado em mais R\$ 279,61 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Contrato n° 149/09
Processo Administrativo n° 11.735/2009
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: ANTONIO ALBERTO SEGALA E SUA MULHER, OSVALDO SEGALA
FILHO E SUA MULHER
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO POUPA
TEMPO, IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 461 E 461-A,
NESTA.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho – Ficha - Administração

Contrato n° 147/09
Processo Administrativo n° 01.397/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de recursos humanos para Reestruturação
Organizacional, criação e consolidação do Plano de Cargos, Salários e Carreiras, e Instituição do
regime Jurídico dos Funcionários públicos, com o respectivo estatuto e o Projeto de Lei que os
implantarão.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 8.177 – Ficha 197 – Administração

Contrato n°. 150/09
Processo Administrativo n.º 02.594/2009 – Pregão Presencial n°. 006/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS
COPIADORAS, SEM USO ANTERIOR - NOVAS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Órgão Valor (R\$)
298 Secretaria da Fazenda 8.280,00
69 Secretaria de Planejamento 8.280,00

Contrato n°. 154/09
Processo Administrativo n.º 09.825/2009 – Pregão Presencial n°. 060/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ML DA SILVEIRA ME.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Valor (R\$)
8603 354 2.086,98
8604 360 1.055,27

Contrato nº. 156/09
Processo Administrativo n.º 07.936/2009 – Pregão Presencial nº. 040/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CON-
STRUÇÃO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP II – F32
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Valor (R\$) Órgão
8.622 438 243.000,00 Obras

Contrato nº. 177/09
Processo Administrativo n.º 9099/2009 – Convite nº. 018/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LANÇAS – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para instalação de quinze abrigos metálicos, de passage-
iros de ônibus, em diversas ruas da cidade, nos moldes das especificações técnicas constantes dos
Anexos I, II e III
Valor (R\$) 143.820,00
Dotação Orçamentária: Empenho 9735 – Ficha 77 Secretaria Planejamento/DET

Contrato nº 180/09
Processo Administrativo nº 7.598/2009 – Pregão nº. 035/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AGRIN E QUEIJO MUSSARELA
Valor: R\$ 12.454,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 9958 – Ficha 157 - Secretaria Educação

Contrato nº 183/09
Processo Administrativo nº 10.098/2009 – Pregão nº. 066/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Piçarra
Valor: R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 10307 – Ficha 461 - Secretaria de Obras

Contrato nº 189/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 313/08
Processo Administrativo n.º 15.108/08 – Pregão nº 075/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Equipamentos Reprográficos, novas, sem uso
anterior, para as Escolas de Ensino Fundamental, com fornecimento de material, devidamente
instalados, com toda a assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva.
Aditamento: acresce mais um equipamento reprográfico com capacidade para 9.000 cópias mês
para a EMEF Dr. Cardoso de Almeida, o que acresce ao valor mensal contratado a quantia de R\$
512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 195/09
Processo Administrativo nº 12.368/2009 – inexigibilidade
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOÃO AUGUSTO DOIMO ANTUNES
Objeto: Contratação de Serviços Médicos Especializados para atuarem junto às Unidades de Saúde
da Família.
Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 11082 – Ficha 236 - Secretaria de Saúde

Contrato nº 196/09
Processo Administrativo nº 8.813/2009 – Convite nº 017/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Serviços de Radiologia Odontológica.
Valor: R\$ 35.072,00 (trinta e cinco mil e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Empenho 11095 e 11096 – Fichas 167 e 136 Secretaria Educação

Contrato nº 197/09
Processo Administrativo nº 13.017/2009 – Convite nº 027/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DANIEL FRANCISCO PAFETTI ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de In-
formática
Valor (R\$) 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 11097 – Ficha 225 Secretaria Administração
Contrato nº. 199/09
Processo Administrativo n.º 12.290/2009 - Pregão nº. 077/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA. EPP
Objeto: Fornecimento Parcelado de frutas
Valor (R\$) 22.562,40 (vinte dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 11.161 - Ficha 354 Secretaria da Assistência Social.

Contrato nº.200/09
Processo Administrativo n.º. 9.828/2009 - Pregão nº. 063/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ORLANDO FACIOLI EPP

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
Valor (R\$) 30.554,90 (trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 11.163 - Ficha 157 Secretaria Educação

Contrato nº. 204/09
Processo Administrativo n.º 10.178/2009 - Convite nº. 022/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ELIO VICENTINI
OBJETO: Contratação de Arquiteto Autônomo, para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais
Especializados.
Valor (R\$) 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 11.521 - Ficha 427 Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº 207/09
Processo Administrativo nº 12.368/2009 – inexigibilidade
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SIMONE MANSO DE CARVALHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM
JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária – Ficha 236 - Secretaria de Saúde

Contrato 208/2009
Processo Administrativo n.º. 14.460/2009 – inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AG FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RELUZ NA FESTA DE
STº ANTONIO NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho: Ficha: Órgão
 13.216 189 Administração
 13.217 307 Turismo e Lazer
 13.218 397 Cultura

Contrato 216/2009
Processo Administrativo n.º 12.291/2009 – Pregão nº. 073/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Motorista para o Transporte
Escolar
Valor (R\$) 169.800,00(cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.256 – Ficha 163 Secretaria Municipal de Educação

Contrato 217/2009
Processo Administrativo n.º. 8.206/2009 – Pregão nº 045/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENCARREGA-
DOS, MOTORISTAS, 03 OPERADORES DE MÁQUINAS, 09 PEDREIROS E 42 BRAÇAIS
.
Valor R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.327 – Ficha 454 Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº 220/09
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 179/05
Processo Administrativo n.º 5/012.125-1 – Convite nº 038/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Scalla Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de máquinas: retro-
escavadeira; pá carregadeira, rolo compactador, motoniveladora e trator de esteira, para execução
de pavimentação asfáltica, galerias e águas pluviais, guia e sarjetas, junto à Secretaria Municipal de
Obras.
Aditamento: Prorroga o prazo em 06 meses.

N.º Contrato: 222/09
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 137/05
Processo Administrativo n.º 18.390/07 anexado ao Processo nº 5/001.964-3 – Tomada de Preços
nº 001/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL S/C LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de siste-
mas informatizados para microcomputadores, nas áreas de orçamento-programa – Contabilidade
Pública e Tesouraria – Almoxarifado – Patrimônio – Administração de Pessoal – Compras e licita-
ções – Imposto predial, Territorial Urbano, Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e Taxas – Im-
posto sobre serviços de qualquer natureza, dívida ativa e taxas, cemitério – protocolo – ouvidoria
e frota.
Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor contratado em mais
R\$1.140,52 (um mil cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) por mês.

Contrato 227/2009
Processo Administrativo n.º. 16.063/2009 - dispensa licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: DENILDE MARIA VIVAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILI-
TADA PARA DESENVOLVER A OFICINA DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL E EDU-
CATIVO NA ESCOLA EMEF PROFª. ELDA MOSCOGLIATO.
Valor R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.794 - Ficha 166 Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº 235/09

Processo Administrativo nº 18.118/2009 - dispensa licitatória
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: GERALDO MAGELA DOS SANTOS REZENDE
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE APOIO DE PROJETO E OBRAS – GEAPRA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E DO GRUPO DE CONTROLE DE OBRAS, PROJETOS E PROGRAMAS, DO GABINETE DO PREFEITO.
Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais) mensais
Dotação Orçamentária: Empenho 12847 - Ficha 68 - Secretaria Municipal de Planejamento

Contrato nº 236/09
Termo de Aditamento ao contrato n.º 391/08
Processo Administrativo n.º 11.978/09 anexado ao Processo n.º. 21.423/08 – Pregão nº 114/08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: SADIA S/A
OBJETO: Fornecimento parcelado de salsichas tipo hot-dog.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Contrato nº. 261/09
Processo Administrativo n.º 8.815/2009 – Pregão nº. 052/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de fermento biológico fresco, sal refinado.
Valor (R\$) 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 14704 – Ficha 157 Secretaria Educação

Contrato nº. 267/09
Processo Administrativo n.º 14.866/2009 – Pregão nº. 090/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de coxa e sobrecoxa de frango
Valor (R\$) 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 15.420 – Ficha 151 Secretaria Educação

N.º Contrato: 272/09
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 249/07
Processo Administrativo n.º 20.311/09 anexado ao 14.642/07 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª NAIR PERES SARTORI.
Aditamento: o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, com início em 18/07/09 e término em 17/07/10 e passando o valor do aluguel de R\$1.134,38 (um mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$1.151,69 (um mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Empenho: 15.883 – Ficha 135 – Educação

Contrato nº. 289/09
Processo Administrativo n.º 17.400/2009 – Pregão nº. 113/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CRISTIAN A. DA COSTA ME.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
Valor (R\$) 15.669,40 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 16.318 – Ficha 45 Gabinete do Prefeito – Bombeiros.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 094/09
Processo nº 8.980/09
Convenentes: Município de Botucatu e a Associação de Judô Mata Sugizaki
Objeto: repasse de recursos visando a continuidade dos projetos assistenciais e esportivos.
Valor: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Vigência: julho/2009 a março/2010

Convênio nº 095/09
Processo nº 9.390/09
Convenentes: Município de Botucatu e a Associação Atlética Ferroviária de Botucatu
Objeto: repasse de recursos visando a realização de projetos sociais esportivos.
Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Vigência: julho/2009 a março/2010

Convênio nº 096/09
Processo nº 9.541/09
Convenentes: Município de Botucatu e a Associação dos Nadadores Máster de Botucatu
Objeto: repasse de recursos visando ao desenvolvimento da Natação Máster e a realização de projetos sociais esportivos.
Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Vigência: julho/2009 a março/2010

Convênio nº 098/09
Processo nº 21.006/09
Convenentes: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Objeto: cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Sindicato.
Vigência: indeterminado.
Assinatura: 29/06/2009

Convênio nº 099/2009
Termo de Aditamento ao Convênio nº. 043/06, celebrado entre o Município de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do sistema municipal de informações em saúde de Botucatu – SIMIs e sua integração ao sistema de informações da

Prefeitura Municipal de Botucatu – SIP.
Aditamento: O Convênio de nº. 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2.006, alterado pelos termos aditivos nº. 044/06, 100/06, 001/08 e 004/09, tem sua vigência prorrogada até 31 de agosto de 2.009 e fica acrescido do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução até 31/08/2009.
Assinatura: 01/07/2009.

Convênio nº 100/2009
Termo de Aditamento ao convênio nº. 043/06, celebrado entre o Município de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento de ações de saúde coletiva.
Aditamento: O Convênio de nº. 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2.006, alterado pelos termos aditivos nº. 045/06, 101/06, 003/08 e 003/09, tem sua vigência prorrogada até 31 de agosto de 2.009 e fica acrescido do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução até 31/08/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/09					
Processo nº. 13.902/09 - Pregão nº. 053/2009					
Validade: 12 (doze) meses					
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, NEGÓCIOS JURÍDICOS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA ME CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP					
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS.					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Qtde	Valor Un.	R\$
7	CARTUCHO DE TINTA P/PLOTTER HP 500 C 4911 A CYAN	un	10		
88,00					
8	CARTUCHO DE TINTA P/PLOTTER HP 500 C 4912 A MAGENTA	un	10		
89,00					
9	CARTUCHO DE TINTA P/PLOTTER HP 500 C 4913 A YELLOW	un	10		
89,00					
10	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - 51629 A - 40 ML - PRETO	un			
6	62,98				
20	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 27 A	un	15	44,79	
21	CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP DESK JET 3845 - 27A				
un	20	44,90			
23	CARTUCHO ORIGINAL PARA A IMPRESSORA HP PROFISSIONAL 2610, COLORIDO, Nº 97	un	10	79,98	
24	CARTUCHO ORIGINAL PARA A IMPRESSORA HP PROFISSIONAL 2610, PRETO, Nº 96	un	15	71,98	
25	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP 20 PRETO	un	18	42,98	
26	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP 29 PRETO	un	6	59,50	
27	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP 49 TRICOLOR	un	6	45,50	
28	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1100 C 4836 A CYAN	un	10		
76,70					
29	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1100 C 4837 A MAGENTA	un			
10	79,00				
30	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1100 C 4838 A YELLOW	un			
10	79,00				
31	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1100 C 4844 A PRETO	un	10		
80,00					
32	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 7310 – COLORIDO 97	un			
5	82,00				
33	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 7310 – PRETO 96	un			
6	74,50				
50	TONER ORIGINAL PARA A IMPRESSORA HP LASER JET M1319FX	un			
4	197,00				
53	TONER -R- HP Q6511X	un	11	566,45	
Assinatura: 21/07/2009					

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 04/2009

Dispõe sobre a aprovação da transição da Execução de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e dá outras providencias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação do Conselho em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2009; resolve:

Artigo 1º - Aprovar a transição da Execução de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida da Fundação CASA para a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de julho de 2009

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2009

A Prefeitura Municipal de Botucatu torna público a pontuação referente a Títulos e as notas da Prova Prática de Direção Veicular dos candidatos habilitados para a realização da 2ª fase do Concurso Público, nos termos do Edital 01/2009.

PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

001 ARQUITETO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
201297	ALESSANDRA DA SILVEIRA MIKI	00000336258677	2,20
201364	CAMILA OUTA ANGELELI	00000021650434	0,00
204421	CARLOS ALBERTO PEREIRA	00000017278567	3,10
201323	CARLOS EDUARDO VIEIRA	00000201574032	0,10
203308	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS	00000419444403	2,20
201437	FABIANA RODRIGUES FRAGUAS	00000263675555	0,00
204325	GUSTAVO DE CARVALHO BRITTO	0000000M700924	1,50
201293	IZABELLA MARIA ZANAGA DE CAMARGO NEVES	00000201160948	2,50
201397	LENITA ARANTES DE AROS	00000436664707	3,30
202610	LUCIANA BUENO SILVA MILANESI	00000250221068	1,50
202526	MARCO AURELIO ZUKAUSKAS DOS SANTOS	00000170430029	2,50
202756	MARIA BEATRIZ SARTOR	00000339142558	0,40
201553	MARIANA SIMIONATO RAMOS	00000355871701	1,00
201920	NADIA SLEIMAN CARNIETO	00000224588990	1,20

002 ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
202417	ANDREIA CRISTINA MIRANDA ALVES	00000235591099	0,00
204427	DIEGO LOPES DE SOUZA	0000033008379X	3,60
202958	ELENA MARIA COLONISIO ROCHA	00000129112872	0,30
204251	FELIPE GUSTAVO DE PIERE	00000435019478	1,60
203420	JULIANA PREVIATTO BALDINI	0000034463775X	0,20
000297	LEANDRO ANTONIO SARTOR	00000351389519	0,70
204545	MARCELO ROGERIO MACHADO FRANCO	0000022460045X	0,00
203614	VITOR ABDALLAH VIZOTTO	00000351394679	0,50
000228	ZELIA MARIA CORREA CLARO DOS SANTOS	00000016763491	1,00

003 ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
203846	ADRIANA DA SILVA SOUSA	00000200914972	3,00
201881	ADRIANA MARIA JOSE DA SILVA	00000330370388	4,70
202979	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DINIZ	00000024604388	0,00
204170	ALESSANDRA MASCHETTI SILVA	00000201574044	5,80
203362	ALZIRA MARIA DE ALMEIDA	00000019224671	0,00
203360	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	0000032755096X	0,00
201306	ANDREA DA APARECIDA RAMIRES	00000246453096	4,60
202821	ANDREA PATRICIA SERRANO	00000421190310	1,00
202542	ANDREA SILVEIRA MACHADO	00000327276186	5,70
202234	ANDRIA LETICIA MALAGODE	00000334298945	4,10
201939	ANGELICA PAULINO DOS SANTOS	00000343210265	0,00
000759	BEATRIZ CRISTINA RIGATTO	00000305808588	0,30
203461	CAMILA MARTINS RUFINO	00000432357464	0,20
201340	CAROLINA DA CRUZ MOSCAO	0000032452206X	1,80
202817	CINIRA CONCEICAO LONGO CARDOSO	00000410125660	4,30
201307	CLAUDIA ANTONIA PAIVA LESSA SORATTO	00000340779858	5,40
202280	CLEOMILDA ASSUNCAO DA SILVA	00000008574212	0,00
203265	DANIELLE APARECIDA QUEIROZ ANTUNES	00000349806172	0,00
203724	DINAIR FERREIRA MACHADO	00000294112819	8,60
201547	ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI	00000292728220	3,50
201524	ELIENAI FERNANDES DE ASSIS	00000004253402	0,00
203460	ELISABETE MOIA REALES	00000021171988	3,10
202076	FABIANA CRISTINA FERREIRA	00000452144589	2,70
203347	FABIO GOMES OLIVEIRA	00000077728907	1,20
204266	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	00000284131015	1,50
202258	FLAVIA DE ALMEIDA RAMOS	00000263675816	5,20
204328	FLAVIA THAIS RAMOS	0000041280699X	4,80
203059	GENICE DOS SANTOS SOUZA	00000252451533	0,00
203988	GIANE DE CASSIA BRANDAO	00000432560932	0,00
203057	JULIANA CRISTINA SILVA	00000332163283	1,20
202044	JULIANA RODRIGUES	00000302455267	5,40
203028	KEILA JULIANA FABIO	0000029489486X	4,30
202920	LARISSA FERREIRA BARBOSA DE CARVALHO	00000401386016	3,20
201363	LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO	00000309240621	7,00
202181	LUZIA APARECIDA GIORGETO DE AQUINO	00000289133130	1,30
201607	MARCIA CRISTINA VACCARO DE AGUIAR	00000016159490	4,00
202656	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	00000302967953	6,30
204556	MARIA APARECIDA FERNANDES MACHADO	00000007758402	3,10
203602	MARINEZ BATISTA RIBEIRO	00000189598232	2,20
202233	MELYSSA KATYA GARCIA	00000020987557	1,60
202938	MICHELLE ANDRESSA LEITE DA SILVA	00000034038912	3,10
201613	NATHALIA DA SILVA CARRIEL	00000404801614	5,50
201679	NILSEN MARIA GUASSU	00000243962885	6,00
202784	NIVEA MARIA PLACIDO DA COSTA	00000282678530	4,40
000085	PATRICIA ALINE MURALES	00000403809277	3,50
201839	PATRICIA DE CAMPOS CASSINELLI	00000406910236	2,40
201372	PRISCILA MARTA ANDRINI	00000305808023	6,00
203955	PRISCILLA MARIA RIBEIRO	00000417009999	1,60

201991	RENATA ROCHA ANJOS	00000400143793	2,40
203770	RICARDO AUGUSTO CAMPANHA LIMA	00000261762254	2,10
203933	ROBERTA GONCALVES DE REZENDE	00000010946615	0,00
204090	ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON	00000271112384	6,30
201998	ROSSANE MICHELIN FERRARI	00000199338474	2,90
201468	SILVANA DOS SANTOS PIMENTA	00000159432947	5,10
204280	SURAIA ALEXANDRA EL B G DO NASCIMENTO	00000288513095	5,70
201314	TATIANE CHUERI GASTARDELI	00000265077515	3,60
204174	TATIANE GRANATTO LOPES	00000301108705	4,60
203811	TATIANE MARTINS DOMINGUES	00000419951799	1,80
201647	THAIS CRISTINA DE PAULA	00000417010813	0,00
201266	VANESSA CRISTINA ANGELO	00000331588766	3,20
202592	VITOR FALASCA GUERRA	0000042048047X	0,00
201850	VIVIANE DE FATIMA ARRUDA	00000290991183	3,90
201501	VIVIANE MACHADO MARTINEZ	00000433963141	1,10

006 ENGENHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
203682	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO MAGALHAES	000000099635286	10,00
000988	FABIO LUIZ MOREIRA	00000273098986	0,00
203624	FERNANDO SIROSSE	00000089763835	0,00
203626	HUMBERTO APARECIDO DE PAULA JUNIOR	00000423681746	0,00
202859	JAYME LAPERUTA NETO	00000294114257	3,00
201448	JOSE ATILIO MAZETO	0000007564597X	0,00
203481	JOSE HENRIQUE BASSETTO	00000011015727	2,60
203607	MARCELO APARECIDO DE ARRUDA	00000019635016	0,00
201901	MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA	00000013077254	2,50
201654	MARCO AURELIO AMARO PINHEIRO	00000016608595	0,00
203530	MARIO SILAS PANTALEAO E SILVA	00000006595395	0,00
204202	NADIA BAZZO FRANCISCO	0000030889716X	0,00
201592	PAULA SUMIE WATANABE	00000420201646	1,50
201600	REINALDO APARECIDO HENRIQUE	00000019837630	0,00
203845	SILVIO HENRIQUE CASSETARI	00000012287704	1,00
000688	VIVIAN REGINA FLORES GASPARINI	00000254222651	1,50

007 LANCADOR - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
000834	ADILSON BONGIOVANNI	00000020692605	1,50
000692	MANUEL THEODORO GALVAO	0000014863686X	1,50
203139	ROBERTO DA SILVA	00000003994825	1,60
203524	ROGERIO ZERBINATO	00000267722540	2,60
201785	SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO	00000324053010	0,30
202725	SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR	00000298198095	0,00

010 PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
202637	ALINE XAVIER MELO	00000416027271	1,20
204119	ANA CAROLINA CARNEIRO	00000338099633	3,00
202149	ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA	00000328339520	3,10
204070	ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEIDA	00000306109694	1,80
201286	BEATRIZ STAMATO	00000167757428	5,80
201680	CAROLINE MARTINS VARGE	00000421631107	3,80
203217	CELIA CESTARO DE OLIVEIRA	00000019337576	2,20
203577	DANIELA RODRIGUES SILVA	00000012228199	3,20
203163	DANIELE COSTA CARNAIBA	00000326903215	1,10
204125	DANILO CESAR GAROFALO FORLIM	00000353567218	3,70
201451	ELEIDE QUEIROGA ARANHA	00000001126150	6,10
204587	EVELISI TAVOLONI	00000301026002	4,30
203267	GUILHERME DOS SANTOS DE BARROS LORDELO	00000340439348	2,90
202392	JULIANA CRISTINA PANHOZZI	00000232785375	4,80
204249	JURANDYR DE OLIVEIRA	0000032506085X	0,00
201981	KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES	00000064254251	3,10
202436	LUANA BERTOLONI YAUCH	00000331594833	2,70
204146	LUCIANE APARECIDA MENDONCA RAMOS	00000283775750	0,00
203520	MARCUS VINICIUS MORENO	00000017690587	5,60
201441	OTAVIO AKIO TOMITA MORI	00000435022209	4,20
201784	PRISCILA ERICA DOS REIS	0000028412798X	1,40
201843	REBECA MUELLER KAKUDA	00000330084380	3,10
203593	SOLANGE LEAL VITORINO	00000009975864	1,20

NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VE-ICULAR

009 MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PRÁTICA
201562	ADRIANO MILITAO LEITE	00000235323548	44,00
201559	ALTAIR APARECIDO DE ALMEIDA	00000015498370	84,00
201605	CARLOS APARECIDO FRANCISCO	00000346582714	96,00
202301	DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000232787694	84,00
202666	EDUARDO GALDINO DOS SANTOS	00000019635297	72,00
202947	ELIANO JOSE DE LARA	00000354296395	36,00
000054	ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA	00000343041145	92,00
203004	EVANDRO RIBEIRO DE BARROS	00000224590686	92,00
202090	FABIO CESAR LAGUNA	00000304259081	92,00
204574	FABIO GONCALVES ROCHA	00000262856256	88,00
203447	GERSON LUIS RIBEIRO	00000255503593	88,00
202100	GILMAR PEREIRA DE SOUZA	00000251787308	72,00
203190	HELDER LOURENCO DOS SANTOS	00000283044391	40,00